



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

PREGÃO Nº 50/2018-UNIVASF
PROCESSO N.º 23402.001273/2018-81

SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 035/2019, QUE TEM
POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO
SÃO FRANCISCO –
UNIVASF E A EMPRESA
PARVI LOCADORA
LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE** a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada **UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Secretário de Administração da UNIVASF, conforme Portarias nº 51 de 03 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 24, de 04/02/2021, p. 33 e a de nº 276 de 03 de junho de 2020, do Magnífico Reitor Pro Tempore da UNIVASF, publicada no D.O.U. nº 106, de 04/06/2020, p. 29, **Sr. VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1300625961 SSP/BA, CPF nº. 068.949.054-28, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, estabelecida na Rua Alfredo de Castro, nº 49, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52021-010, CNPJ-MF nº 08.228.146/0001-09, proponente em processo de Licitação, na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica**, representada neste ato pelo **Sr. JOSÉ AMAURY DIAS PEDROSA**, inscrito no CPF – MF sob nº 020.597.804-54, portador da Cédula de Identidade nº 4696224 SSP/PE, residente na Rua Caio Pereira, nº 75,

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019- UNIVASF / PARVI LOCADORA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

Aptº 1001, Rosarinho, Recife/PE, CEP: 52021-010, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.001273/2018-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 50/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2019-UNIVASF.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

O valor total anual do contrato é de **R\$ 1.479.231,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais)** e mensal **R\$ 123.269,25 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 035/2019 por um prazo de **12 (doze) meses** passando a vigor de **07/03/2021 a 07/03/2022**. A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO SEGURO GARANTIA

Fica também, desde já, a contratada NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato, 07/03/2019, até 90 (noventa) dias após seu termo (07/03/2022), ou seja, 05/06/2022**, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina /PE, 05 de março de 2021.


**VICTOR AMADEU FERNANDES E
CAVALCANTI**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVASF**


JOSÉ AMAURY DIAS PEDROSA
PARVI LOCADORA LTDA

TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF: